



DECRETO Nº 025/2023, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 9 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, demais legislações que regem a matéria, e

CONSIDERANDO que essa festividade religiosa remonta ao Século XIII e foi criada com o objetivo de testemunhar, publicamente, a veneração para com a Santíssima Eucaristia;

CONSIDERANDO que, tradicionalmente, há uma grande participação nos ritos religiosos do dia santo;

DECRETA

Art. 1.º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 9 de Junho de 2023, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 8 do corrente mês.

Art. 2.º – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único- O ponto facultativo não contemplará o setor de licitação municipal.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, DE VERA MENDES/PI, 7 DE JUNHO DE 2023.

Registre-se e publique-se.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito(a) Municipal